

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

1.1. **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares**, nos termos da tabela abaixo, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	<b>ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÃO.</b> Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; fluxo de aspiração de no mínimo 18 litros por minuto; produz vácuo de no mínimo 0 – 620 mmHg; alça integrada; bateria integrada recarregável, com autonomia maior que 40 minutos de sucção; frasco coletor, autoclavável, de no mínimo 800 ml, com proteção antitransbordamento; botão regulador de vácuo; vacuômetro; filtro microbiano; interruptor liga/desliga; luzes indicadoras de energia; bivolt; manual de instruções em português. Registro Anvisa. Certificado Inmetro. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega.	03	unidade	R\$ 3.700,16	R\$ 11.100,48
		<b>Cotação Mínima</b> 02			
02	<b>BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA OBESO.</b> Capacidade suportada de 300 kg; display LED; régua antropométrica em alumínio anodizado; função liga/desliga; função TARA; estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó; pés antiderrapantes; bivolt automático; dimensões aproximadas: 114 – 123 x 43 – 63 x 44 – 51 cm (A x L x C). Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega. Certificada pelo INMETRO. Aferida pelo IPEM.	10	unidade	R\$ 1.392,00	R\$ 13.920,00
		<b>Cotação Mínima</b> 05			
03	<b>BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL.</b> Compatível com equipos padrão de qualquer marca; para uso adulto e pediátrico; portátil, leve e compacto; tela de LCD de alta definição, para ajuste de configurações; interface intuitiva em português; LEDs indicadores de funcionamento; bloqueio de segurança de teclado; configuração de modo de trabalho gotas/ min ou ml/ H; sensor de gotas, pressão e bolhas de ar; remoção inteligente de oclusão em linha de infusão; alteração automática da taxa de fluxo para KVO após alarme de infusão concluída; bateria interna de lítio com autonomia mínima de até 6 horas, de recarga rápida; alimentação externa bivolt automática; cabo de alimentação acoplado, conectores conforme padrão ABNT, mínimo 2 metros de comprimento; possuir alarmes audiovisuais e sonoros (início da infusão, término da infusão, oclusão, detecção de bolhas, instalação incorreta, configuração incorreta, velocidade de infusão anormal, alimentação externa desconectada e bateria fraca); deve permitir fixação segura em suporte de soro; classe de proteção mínima: IPX2; dimensões aproximadas: 132mm x 95mm x 165mm (L x A x P); manual de instruções em português. Registro ANVISA. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega.	10	unidade	R\$ 5.353,94	R\$ 53.539,40
		<b>Cotação Mínima</b> 05			

04	<p><b>CAMA HOSPITALAR AUTOMATIZADA PARA OBESO.</b> Leito articulado, em aço carbono, dividido em quatro seções; acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi, com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Resistência química e mecânica; 04 (quatro) grades (02 (duas) em cada lado da cama) injetadas de PEAD de alta qualidade e fácil higienização, articuláveis e independentes, sistema de retração linear através de amortecedor pneumático e sistema de segurança trava e destrava; cabeceira e peseira injetadas de PEAD de alta qualidade, removíveis; estrutura em tubos de aço carbono reforçados; movimentos: fowler, semi fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco, trendelenburg, proclive e elevação do leito; sistema CPR de emergência eletrônico; retentores de colchão ajustáveis; bivolt automático, com comando dos movimentos por controle remoto manual com fio; para-choques de alto impacto nos 04 (quatro) cantos da cama; 04 (quatro) rodízios, sendo no mínimo 02 (dois) com freios; carga mínima distribuída (paciente): 250 kg; suporte para soro; medidas aproximadas (útil): 2,10 m x 1,15 m x 0,47 m (mínima) – 0,80 m (máxima) (C x L x A); acompanha colchão removível, em espuma de alta densidade (mínimo D45), com capa em courvin, lavável (resistente a desinfecção química com quartenário de amônio; biguanida, peróxido de hidrogênio e álcool 70%), compatível com as medidas da cama. Registro Anvisa. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega.</p>	03	unidade	R\$ 17.432,29	R\$ 52.296,87
		<b>Cotação Mínima</b> 02			
05	<p><b>CAMA HOSPITALAR AUTOMATIZADA PADRÃO.</b> Leito articulado, em aço carbono, dividido em quatro seções; acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi, com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Resistência química e mecânica; 04 (quatro) grades (02 (duas) em cada lado da cama) injetadas de PEAD de alta qualidade e fácil higienização, articuláveis e independentes, sistema de retração linear através de amortecedor pneumático e sistema de segurança trava e destrava; cabeceira e peseira injetadas de PEAD de alta qualidade, removíveis; estrutura em tubos de aço carbono reforçados; movimentos: fowler, semi fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco, trendelenburg, proclive e elevação do leito; sistema CPR de emergência eletrônico; retentores de colchão ajustáveis; bivolt automático, com comando dos movimentos por controle remoto manual com fio; para-choques de alto impacto nos 04 cantos da cama; 04 (quatro)rodízios, sendo no mínimo 02 (dois)com freios; carga mínima distribuída (paciente): 150 kg; suporte para soro; medidas aproximadas (útil): 1,90 m x 0,90 m x 0,47 m (mínima) – 0,80 m (máxima) (C x L x A); acompanha colchão removível, em espuma de alta densidade (mínimo D33), com capa em courvin, lavável (resistente a desinfecção química com quartenário de amônio; biguanida, peróxido de hidrogênio e álcool 70%), compatível com as medidas da cama. Registro Anvisa. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega.</p>	16	unidade	R\$ 11.882,66	R\$ 190.122,56
		<b>Cotação Mínima</b> 08			
06	<p><b>CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR.</b> Módulo DEA – Desfibrilador Externo Automático e Marcapasso não invasivo; desfibrilador bifásico; pronto para uso em até, no mínimo, 6 segundos para 200 Joules; uso adulto e pediátrico; tela touchscreen de LCD ou OLED ou outra tecnologia similar, tela mínima de 7"; Interface intuitiva em português; status da bateria na tela, com alarme sonoro e luminoso; botão liga / desliga;</p>	02	unidade	R\$ 34.233,33	R\$ 68.466,66

	<p>gabinete com alta resistência a impactos, quedas (mínimo 1 metro), exposição a líquidos, calor e poeira; alça de transporte resistente e integrada ao gabinete; modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias; modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática; parâmetros de medição: eletrocardiograma (ECG), minimamente 06 (seis) derivações; Frequência Cardíaca (FC); Pressão Não Invasiva (PANI); Frequência Respiratória (FR); Saturação de Oxigênio Arterial Funcional (SpO2); Capnografia (EtCO2); Análise de Segmento ST; Análise da Impedância Torácica; Modo de Prevenção de Morte Súbita (PMS); permitir visualização em tela das ondas do traçado e fácil troca de derivação visualizada; fornecer instruções de suporte básico de vida com identificação visual indicando passo a passo a sequência da R.C.P; bateria interna recarregável de fácil substituição, rápida recarga e, minimamente, até 4 horas de autonomia, com capacidade para aproximadamente 50 choques em 200 J; impressora térmica acoplada; possibilidade de utilização de eletrodos adesivos descartáveis; acessórios inclusos: eletrodos autoadesivos para adultos com desenho de correto posicionamento; eletrodos autoadesivos pediátrico com desenho de correto posicionamento; 01 (um) cabo com 5 (cinco) vias que permitam monitorização de no mínimo 6 (seis) derivações (DI, DII, DIII, AVF, AVL, AVR); 01 (um) cabo/manguito para PNI adulto; 01 (um) cabo/ manguito para PNI Obeso; 01 (um) cabo/manguito para PNI Pediátrico; 01 (um) cabo para oximetria Pediátrico; 01 (um) cabo para oximetria Adulto; demais cabos e acessórios necessários para uso das funcionalidades; bolsa protetora, com alça, para transporte; manual do usuário em português. O equipamento deve estar em conformidade com as diretrizes atuais de atendimento de emergências. Registro ANVISA. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega. A empresa fornecedora deverá realizar treinamento de operação do equipamento, em dois momentos, para área técnica, conforme combinação prévia.</p>	<p><b>Cotação Mínima</b></p> <p>01</p>			
07	<p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA/PARADA.</b> Construído totalmente em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada em epóxi; tampo superior em aço inoxidável ou polímero liso, com rebaixo para evitar queda de equipamentos; 04 (quatro) gavetas com corrediças telescópicas, sendo a 1ª com no mínimo 16 (dezesseis) divisórias para armazenamento de medicamentos, e uma grande (gavetão) para armazenamento de materiais ou suprimentos maiores; 04 (quatro) rodízios, 02 (dois) deles com freios nas rodas; para-choque em toda a extensão do perímetro lateral ou estilo cantoneira; suporte para desfibrilador construído em chapa de aço inoxidável ou aço carbono com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada em epóxi, com proteção contra queda; tábua de massagem cardíaca; suporte para cilindro de oxigênio, com cinta de segurança; sistema frontal de travamento único das 04 (quatro) gavetas, com lingueta para recebimento de lacre; régua/filtro de linha com extensão entre 1,50 e</p>	03	unidade	R\$ 5.974,00	R\$ 17.922,00

	2,00 metros, com no mínimo 2 tomadas, bivolt; medidas entre: 86 – 110 cm x 70 – 75 cm x 40 – 52 cm (A x L x P). Registro Anvisa. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega.	<b>Cotação Mínima</b> 02			
08	<b>CARRO MACA DE TRANSPORTE HOSPITALAR.</b> Estrutura em aço, com acabamento escovado ou pintura eletrostática e tratamento antiferruginoso ou revestido em superfície de fácil higienização; carga de trabalho segura de, no mínimo, 250 kg; plataforma do colchão articulável e rádio transparente, com medida aproximada de 193 x 76 cm; par de grades laterais escamoteáveis, ergonômicas e de liberação fácil e segura, com proteção em termoplástico ABS em ambos os lados; empurradores retráteis (pés e cabeceira) integrados a maca, resistentes à carga de trabalho de, no mínimo, 100 kg; amortecedores laterais de proteção; inclinações possíveis: trendelenburg, proclive, cardíaco e vascular; elevação hidráulica/pneumática; hidráulica de descida constante; base em termoplástico ABS de alta resistência; controle hidráulico nos pés; pedal de abaixamento rápido de fácil acesso; controle dos freios dos quatro lados da maca; sistema com 05 (cinco) rodízios de, no mínimo, 8" de diâmetro, com capas integradas; medida aproximada total da maca: 211 x 86 cm; suporte para monitor/desfibrilador; suporte de soro em aço inox, dobráveis ou de dois estágios; suporte para cilindro de O2; suporte para prontuário; tiras de restrição; acompanha colchão removível, em espuma de alta densidade ou material superior, com capa em courvin, lavável (resistente a desinfecção química com quartenário de amônio; biguanida, peróxido de hidrogênio e álcool 70%), compatível com a maca e espessura mínima de 10 cm. Registro Anvisa. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega.	06	unidade	R\$ 20.964,81	R\$ 125.788,86
		<b>Cotação Mínima</b> 03			
09	<b>ELETROCARDIOGRAFO.</b> Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações; impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; laudo interpretativo baseado no Código Minnesota; filtro digital de alta precisão e ajuste automático de linha de base; detecção automática de arritmias; fácil operação; acesso rápido a todos os menus; identificação de eletrodo desconectado; detecção de marca passo; tela LCD ou superior colorida, mínimo 7", touchscreen; teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente; visualização do ECG em tempo real; sistema em português; impressora térmica de alta resolução para papel térmico 210mm x 30m; capacidade de comunicação WiFi; Ethernet e entrada USB; alimentação: bivolt automático ou bateria interna recarregável; alça de transporte integrada ao equipamento; acessórios inclusos: 01 (um) cabo paciente 10 (dez) vias, 04 (quatro) eletrodos de membros tipo clip, 06 (seis) eletrodos precordiais com pera, cabo de força, manual do usuário em português. Registro Anvisa. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega. A empresa fornecedora deverá realizar treinamento de operação do equipamento, em dois momentos, para área técnica, conforme combinação prévia.	15	unidade	R\$ 10.887,20	R\$ 163.308,00
		<b>Cotação Mínima</b> 10			
10	<b>ESCADA 2 DEGRAUS.</b> Fabricada em aço inoxidável com acabamento em aço escovado; reforçada; degraus antiderrapantes; pés com ponteiros antiderrapantes; alta resistência à oxidação; peso suportado:	50	unidade	R\$ 278,33	R\$ 13.916,50

	150 kg ou superior; adequado para uso hospitalar. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a partir da data definitiva de entrega.	<b>Cotação Mínima</b> 15			
11	<b>FIO GUIA BOUGIE ADULTO.</b> Tubo em polietileno (PE) de grau médico, flexível, resistente e livre de látex; marcação graduada para adulto; ponta reta lisa e arredondada proximal; ponta curva lisa arredondada distal; cor: azul; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Registro Anvisa. Garantia contra defeitos de fabricação.	15	unidade	R\$ 34,86	R\$ 522,90
		<b>Cotação Mínima</b> 07			
12	<b>FIO GUIA BOUGIE PEDIÁTRICO.</b> Tubo em polietileno (PE) de grau médico, flexível, resistente e livre de látex; marcação graduada para pediatria; ponta reta lisa e arredondada proximal; ponta curva lisa e arredondada distal; cor: azul; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Registro Anvisa. Garantia contra defeitos de fabricação.	10	unidade	R\$ 30,38	R\$ 303,80
		<b>Cotação Mínima</b> 04			
13	<b>KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO (06 LÂMINAS CURVAS).</b> Lâminas em aço inoxidável cirúrgico à prova de ferrugem, com arestas arredondadas e acabamento acetinado para redução do brilho e reflexo; esterilizáveis e autoclaváveis; iluminação em LED (luz branca) de no mínimo 2.5V; lâminas nº: 0,1,2,3,4 e 5. cabo aço inoxidável à prova de ferrugem, com superfície recartilhada; tampa da bateria, rosqueável com mola em aço inox, vedada para proteção contra líquidos e danos por umidade; alimentação por pilhas tipo C ou bateria recarregável. Registro Anvisa. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega.	10	unidade	R\$ 888,27	R\$ 8.882,70
		<b>Cotação Mínima</b> 05			
14	<b>KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO (05 LÂMINAS RETAS).</b> Lâminas em aço inoxidável cirúrgico à prova de ferrugem, com arestas arredondadas e acabamento acetinado para redução do brilho e reflexo; esterilizáveis e autoclaváveis; iluminação em LED (luz branca) de no mínimo 2.5V; lâminas nº: 0,1,2,3 e 4. Cabo aço inoxidável à prova de ferrugem, com superfície recartilhada; tampa da bateria, rosqueável com mola em aço inox, vedada para proteção contra líquidos e danos por umidade; alimentação por pilhas tipo C ou bateria recarregável. Registro Anvisa. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega.	10	unidade	R\$ 811,93	R\$ 8.119,30
		<b>Cotação Mínima</b> 05			
15	<b>KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL PEDIÁTRICO (03 LÂMINAS RETAS).</b> Lâminas em aço inoxidável cirúrgico à prova de ferrugem, com arestas arredondadas e acabamento acetinado para redução do brilho e reflexo; esterilizáveis e autoclaváveis; iluminação em LED (luz branca) de no mínimo 2.5V; lâminas retas nº: 00, 0 e 1; cabo pediátrico em aço inoxidável à prova de ferrugem, com superfície recartilhada; tampa da bateria, rosqueável com mola em aço inox, vedada para proteção contra líquidos e danos por umidade; alimentação por pilhas tipo AA ou bateria recarregável. Registro Anvisa. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega.	05	unidade	R\$ 581,93	R\$ 2.909,65
		<b>Cotação Mínima</b> 02			
16	<b>MONITOR DE SINAIS MULTIPARAMÉTRICO.</b> Tela em LCD ou outra tecnologia similar, colorida, mínimo 12", touch screen; interface selecionável; teclas de acesso rápido para as principais configurações; parâmetros de medição: ECG (mínimo 7 derivações simultâneas), Débito Cardíaco (DC); SPO2; Capnografia (EtCO2); PNI, Frequência Respiratória (FR), Temperatura; função/algoritmo; alarmes técnicos e fisiológicos; memória para armazenamento de configurações; capacidade de comunicação WiFi; Ethernet e entrada USB;	15	unidade	R\$ 12.366,66	R\$ 185.499,90

	<p>exportação do exame em formato PDF; alça de transporte incorporada; alimentação bivolt automática e bateria interna com autonomia mínima de 4 horas; acessórios inclusos: 01 (um) cabo ECG 05 (cinco) vias (reutilizável); 03 (três) Kits Eletrodos adulto (descartável); 01 (um) sensor de temperatura de pele adulto/pediátrico (reutilizável); 01 (um) sensor SpO2 adulto (reutilizável); 01 (um) sensor SpO2 pediátrico (reutilizável); tubo extensor de PNI 03m (reutilizável); 01 (um) Manguito para PNI pediátrico, 01 (um) Manguito para PNI adulto; 01 (um) Manguito para PNI obeso; impressora térmica; cabo de alimentação (2P = T); manual do usuário em português. Compatível para utilização em transportes médicos de ambulância. O equipamento deve estar conforme as diretrizes atuais de atendimento de emergências. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega. A empresa fornecedora deverá realizar treinamento de operação do equipamento, em dois momentos, para área técnica, conforme combinação prévia. Registro Anvisa.</p>				
		<b>Cotação Mínima</b>			
		07			
<b>17</b>	<p><b>MONITOR DE TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.</b> Tela em LCD ou outra tecnologia similar, colorida, de no mínimo 7"; interface customizável e com tecla de atalho; parâmetros mínimos de medição: pressão não invasiva; frequência cardíaca; SpO2; temperatura (têmpera/testa); alarmes fisiológicos e técnicos; leitor de código de barras; bateria interna recarregável com autonomia de 12 horas; alça de transporte incorporada; resistente a quedas; proteção contra respingos e líquidos; acompanha carrinho de transporte com estrutura para armazenar cabos e acessórios; capacidade de comunicação WiFi; Ethernet e entrada USB; acessórios inclusos: 01 (um) sensor de temperatura sem contato de medição rápida (conectado ao monitor); 01 (um) sensor de SpO2 adulto; 01 (um) sensor de SpO2 pediátrico; 01 (um) mangueira extensora de PNI; 01 (um) manguito de PNI adulto; 01 (um) manguito de PNI pediátrico; 01 (um) leitor de código de barras; 01 (um) cabo de força; manual de usuário em português. Registro Anvisa. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega.</p>				
		<b>Cotação Mínima</b>			
		10	unidade	R\$ 7.354,00	R\$ 73.540,00
		05			
<b>18</b>	<p><b>POLTRONA HOSPITALAR PARA COLETA DE SANGUE E SOROTERAPIA.</b> Reclinável em até 04 (quatro) posições, através de alavanca lateral com trava, com movimentos simultâneos do encosto, braços e apoio dos pés; encosto, assento, braços e apoio dos pés estofados com espuma, revestidos em courvin de fácil assepsia; braçadeiras para coleta de sangue em aço inoxidável, com capa estofada, ajustáveis, com regulagem de altura e inclinação por manípulos; estrutura em aço carbono, com pintura epóxi e tratamento antiferruginoso; pés com ponteiros em PVC antiderrapante; capacidade de peso suportado: mínimo 200 kg; medidas aproximadas: normal 95 x 75 x 120 cm (C x L x A)/reclinada 162 x 75 x 55 cm (C x L x A). Cor do revestimento em courvin: Preto. Registro Anvisa. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega.</p>				
		<b>Cotação Mínima</b>			
		40	unidade	R\$ 1.472,17	R\$ 58.886,80
		20			
<b>19</b>	<p><b>REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPLETO.</b> 100% autoclaváveis à 134°C; balão confeccionado em silicone macio com excelente expansão e flexibilidade, alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização, com capacidade mínima de 1600 ml; máscara com coxim inflável em silicone tamanho adulto; válvula</p>				
		<b>Cotação Mínima</b>			
		15	unidade	R\$ 418,00	R\$ 6.270,00

	unidirecional e reservatório em silicone autoclavável à 134°C, com capacidade entre 2000 ml e 2600 ml; extensão para oxigênio de 2 metros com conector. Registro Anvisa. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega.				
		<b>Cotação Mínima</b>			
		07			
<b>20</b>	<b>REANIMADOR MANUAL INFANTIL COMPLETO.</b> 100% autoclaváveis à 134°C; balão confeccionado em silicone de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização, com capacidade de 500 ml; máscara com coxim inflável em silicone tamanho infantil; válvula unidirecional e reservatório em silicone autoclavável à 134°C, com capacidade mínima 1000 ml; extensão para oxigênio de 2 metros com conector. Registro Anvisa. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega.	10	unidade	R\$ 390,06	R\$ 3.900,60
		<b>Cotação Mínima</b>			
		05			
<b>21</b>	<b>VENTILADOR PULMONAR ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.</b> Ventilador pulmonar para suporte ventilatório microprocessado, ciclado a tempo, volume ou fluxo; Tela LCD colorida de no mínimo 12", touch screen; operação por rede de O2 e ar comprimido; sistema de autoteste para detecção de vazamento no circuito respiratório bem como medir a complacência e resistência do circuito para maior precisão de leitura; sensibilidade de disparo a fluxo e pressão; liberação de oxigênio a 100% com retorno automático para manobra de aspiração; blender de O2 eletrônico e interno, sem fios ou conexões aparentes, deverá armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; calibração do sensor de O2 durante o uso em paciente; modos ventilatórios: ventilação assistido/controlado por volume; ventilação assistido/controlado por pressão; ventilação mandatória intermitente sincronizada com volume controlado; ventilação mandatória intermitente sincronizada com pressão controlada; ventilação com pressão de suporte; CPAP; ventilação com alívio de pressão nas vias aéreas; ventilação com pressão regulada e volume controlado; ventilação com pressão positiva intermitente; oxigenação de alto fluxo por cânula nasal. PEEP/CPAP: até 50 cmH20; concentração de oxigênio de 21 a 100% monitorada por célula interna ou sensor permanente; frequência respiratória programável de 1 até 100 ciclos/min; tempo inspiratório programável de 0,1 até 5,0 segundos; volume corrente programável de 10 ml até 2000 ml; fluxo inspiratório até 160 l/min pressão controlada inspiratória ajustável de 1 a 95 cmH20; pressão de suporte até 80 cmH20; trigger expiratório ajustável de no mínimo 5% a 70% do pico de fluxo; sensibilidade por fluxo e pressão ajustável; pausa inspiratória e expiratória manual até 10 segundos no mínimo; nebulizador integrado ao sistema sem variação da FiO2 ofertada; monitoração: concentração de O2 inspirado; volume corrente expirado; volume minuto; frequência respiratória total e espontânea; pressão de pico; pressão média de vias aéreas; pressão de platô; constante de tempo inspiratório e expiratório; trabalho respiratório índice de respiração rápida e superficial (índice de Tobin); PEEP, Pressão de Oclusão de Vias Aéreas (PO.1); complacência (estática e dinâmica) e resistência (inspiratória e expiratória). Modo ventilatório avançado para auxílio no desmame de pacientes utilizando minimamente uma das seguintes tecnologias: Nava, Autoflow, Smartcare, PAV+, Intellivent-ASV ou IntelliCycle-AMV ou similar. Apresentação das curvas: pressão x tempo, volume x tempo, fluxo x tempo, com apresentação de no mínimo cinco curvas	03	unidade	R\$ 72.458,89	R\$ 217.376,67

	<p>simultaneamente na tela do equipamento e no mínimo dois loops simultaneamente na tela do equipamento ou três curvas e dois loops simultaneamente; armazenamento de tendências gráficas das últimas 72 horas; alarmes divididos por nível de prioridade: concentração de O2 diferente da programada, apneia, volume minuto baixo, pressão alta de vias aéreas, desconexão do circuito, acionamento da ventilação de backup, perda de uma das fontes de gases ou as duas, falha de energia, carga de bateria baixa, falha interna do equipamento; ajuste de alarmes; bateria interna com autonomia mínima de 4 horas; braço articulado para suporte do circuito respiratório; pedestal com rodízios e travas; alimentação elétrica bivolt automática; Interface intuitiva, idioma em português. Manual original em português. Acessórios: 02 (dois) umidificador aquecido com monitorização e controle da temperatura entregue ao paciente com ajuste entre 31 a 37°C e circuito aquecido no ramo inspiratório; 02 (duas) jarras para umidificador; 02 (dois) circuitos paciente adulto, 01 (um) circuito paciente pediátrico, 01 (um) circuito paciente neonatal, totalmente autoclaváveis e/ou passíveis de processo de esterilização química; filtro de ar coalescente; braço articulado com suporte para os circuitos paciente; mangueira de O2; mangueira de ar; cabo de alimentação padrão ABNT; base móvel com rodízios e freios; demais acessórios para correto funcionamento, incluindo sensores de fluxo e máscara para VNI adulto e pediátrico. Registro Anvisa. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega. O equipamento vencedor deverá passar por análise da equipe técnica, incluindo testes in loco para verificar se o equipamento atende as características citadas. A empresa vencedora realizará treinamento, sem ônus à contratante, para equipe técnica, em dois momentos, conforme prévio agendamento.</p>	<p><b>Cotação Mínima</b></p> <p>02</p>			
<p><b>22</b></p>	<p><b>VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.</b> Ventilador de transporte; tela digital no mínimo 7", display colorido, touch screen; teclas de acesso rápido: Standby, disparo Manual e trava. Modos ventilatórios: volume controlado/assistido; pressão controlada/assistida; ventilação mandatória intermitente sincronizada; volume controlado com pressão regulada; ventilação com pressão de suporte; CPAP; parâmetros ventilatórios mínimos: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória; PEEP. Sistema de controles com as seguintes características mínimas: volume corrente de 50 a 2000 ml; tempo inspiratório de 0,25 a 5 segundos; frequência respiratória de 2 a 60 rpm; sensibilidade ajustável a fluxo e/ou a pressão; porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%; PEEP/CPAP interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cmH2O; pausa inspiratória ajustável de pelo menos 5 segundos; pressão de suporte de 5 a 15 cmH2O; pressão controlada/assistida de 5 a 60 cmH2O; ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP. Alarmes audiovisuais: pressão máxima e mínima de vias aéreas; apneia; carga de bateria baixa; baixa pressão de oxigênio; tecla de silenciamento de alarme por 120 segundos. Compatível com uso em tubo traqueal e máscara; bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 4 horas; alimentação elétrica bivolt automática; deverá acompanhar os seguintes acessórios: 02 (dois) circuitos respiratórios adulto autoclaváveis; 01 (um) circuito</p>	<p>03</p>	<p>unidade</p>	<p>R\$ 28.758,333</p>	<p>R\$ 86.275,00</p>



respiratório neonatal; 01 (um) circuito pediátrico; 02 (dois) sensores de fluxo adulto com mangueiras de medição; 02 (duas) válvulas expiratórias completas com o diafragma; 01 (uma) mangueira para conexão da rede de oxigênio; 01 (um) sistema de fixação em suporte e macas, 01 (uma) extensão para O2; 01 (uma) fonte de alimentação; demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega. O equipamento vencedor deverá passar por análise da equipe técnica, incluindo testes in loco para verificar se atende as características citadas. A empresa vencedora realizará treinamento para equipe técnica, em dois momentos, conforme prévio agendamento.				
	<b>Cotação Mínima</b>			
	01			

1.2. Os itens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. Os itens, objeto desta contratação, não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. Para fins do disposto no inciso II do art. 82 da Lei 14.133, de 2021, a quantidade mínima para cotação de cada item encontra-se na tabela acima.

1.5. O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverá ser de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84º da Lei Federal nº 14. 133/2021), comparado aos preços praticados pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preço atualizada, conforme disposto no art. 23º da Lei Federal nº14. 133/2021.

1.6. O custo total estimado da contratação é R\$ 1.362.868,65 (um milhão e trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei 14. 133/2021).**

2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizados em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência (TR).

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”).**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), apêndice deste Termo de Referência (TR).

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021).**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. mitigar os impactos ambientais negativos através das exigências de aquisição de insumos, preferencialmente, biodegradáveis, transportados em embalagens recicláveis, com baixo grau de toxicidade e devidamente registrados aos órgãos fiscalizatórios;

4.1.2. só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012;

4.1.3. não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:

- a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
- b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
- c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

4.1.4. a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei no 14.133/2021).**

5.1. Exigência de amostra ou prospecto:

5.1.1. a adjudicação dos itens deverá ficar condicionada à aprovação das amostras ou prospectos, a ser realizada pela área técnica responsável;

5.1.2. se a(s) amostra(s) ou prospecto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) ou prospecto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2. Condições de fornecimento dos itens:

5.2.1. Os itens deverão possuir registro na Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) - exceto produtos não regularizados como dispositivos médicos - e serem adequados para uso em estabelecimentos de saúde.

5.2.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitorização de seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de

dezembro de 2020, cumpram com os Requisitos de Avaliação e Conformidade e as especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto de 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento.

5.2.3. Todos os equipamentos, nacionais ou importados, devem ter constado nos certificados e/ou manuais todas as informações em língua portuguesa.

### 5.3. Condições de entrega:

5.3.1. a entrega dos itens deverá ser feita, mediante Nota de Empenho;

5.3.2. o prazo de entrega dos itens deverá ser de até 30 dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pelas empresas vencedoras, e estes deverão ser entregues, no local determinado, pela SMS, no horário das 08h00min às 11h00min e/ou das 13h00min às 17h00min;

5.3.3. caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.3.4. após a entrega, a equipe técnica responsável terá 03 (três) dias úteis para examinar os itens entregues, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico. Após examinado os itens, encontrado algum problema ou divergência com o solicitado neste Termo de Referência - TR, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem qualquer custo adicional para a contratante, contados a partir da data da retirada do material/equipamento das dependências da Contratante, pela Contratada. O prazo indicado, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação formal e justificada do contratado, aceita pela Contratante;

5.3.5. transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências (se ocorrerem), são de responsabilidade das empresas vencedoras dos itens, sem ônus a Administração.

### 5.4. Condições de garantia:

5.4.1. o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

5.4.2. caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante;

5.4.3. a garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante;

- 5.4.4.a empresa contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do TR. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional. A empresa contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando – se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- 5.4.5.uma vez notificado, a contratada realizará a reparação ou substituição do bem que apresentar vício ou defeito no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Contratante pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada;
- 5.4.6.o prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante;
- 5.4.7.na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade do trabalho durante a execução dos reparos;
- 5.4.8.decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou apresentação de justificativa pela Contratada, fica a Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou substituição do bem ou de seus componentes, bem como exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda de garantia dos equipamentos;
- 5.4.9.o custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei no 14.133/21).**

### **ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUA**

- 6.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei no 14.133/2021, art. 115, §5o).
- 6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei no 14.133/2021, art. 117, caput).
- 6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do

contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei no 14.133/2021, art. 117, §1o).

- 6.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapassem sua competência (Lei no 14.133/2021, art. 117, §2o).
- 6.5. O Contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei no 14.133/2021, art. 119).
- 6.6. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante (Lei no 14.133/2021, art. 120).
- 6.7. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei no 14.133/2021, art. 121, caput).
- 6.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirão à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei no 14.133/2021, art. 121, §1o).
- 6.9. As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2o).
- 6.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3o).
- 6.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 6.12. Serão exigidas a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a créditos tributários Federais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.
- 6.13. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
  - 6.13.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que eventualmente surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, devendo dar ciência à Administração;
  - 6.13.2. Atestar e encaminhar a Nota Fiscal a ser entregue pela Entidade, para efeito de pagamento dos serviços;

6.13.3. Zelar para que a Contratada mantenha, durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária- conforme nota de empenho-, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

### **FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM.

8.1.1. Pelas características dos itens a serem adquiridos será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, com registro formal de preços, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1.2. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO deverá ser de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84º da Lei Federal nº 14. 133/2021), comparado aos preços praticados pelo mercado, atestado mediante pesquisa de preço atualizada, na forma do art. 23º da Lei Federal nº 14. 133/2021.

### **FORMA DE FORNECIMENTO**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com a necessidade da Contratante.

### **EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação Jurídica**

8.4. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.7. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.8. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 10.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

8.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CNDT).

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.

### **Qualificação Econômico-financeira**

8.12. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

### **Qualificação Técnica**

8.13. Registro na Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) - exceto produtos não regularizados como dispositivos médicos - e serem adequados para uso em estabelecimentos de saúde.

8.14. Apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável.

8.15. Certificado INMETRO, caso seja compulsório ao item licitado. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no aparelho.

8.16. As embalagens e ou manuais devem apresentar o nome do responsável técnico pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho de Classe.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.